



INDICAÇÃO N.º 44/2025.

Indicam ao Prefeito Municipal que seja viabilizado em parceria com os órgãos competentes o retorno da Agência de Correios em Monnerat 2º Distrito de Duas Barras.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICAMOS, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que seja viabilizado em parceria com os Órgão competentes o retorno da Agência de Correios em Monnerat. (REITERAÇÃO).

Justificativa:

Considerando que atualmente Monnerat não dispõe de agência de Correios para atender aos monneratenses e aos comerciantes, e considerando ainda que através da Lei Municipal nº 1.418/2021 de 18 de março de 2021 ficou autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação de Agência de Correios Comunitária do Distrito de Monnerat, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e até o momento o mesmo não foi implementado, é necessário que o Executivo se sensibilize com essa situação e nessa perspectiva, promova o retorno da agência de Correios em Monnerat o mais rápido possível.

Destaca-se que se trata de um serviço público essencial e é um anseio antigo dos monneratenses, sendo, portanto, um serviço imprescindível à comunidade de Monnerat que tem sofrido com a ausência da agência tendo que se deslocar até a Sede em Duas Barras em busca de atendimento, além dos prejuízos gerados com os atrasos nas entregas de encomendas e correspondências, inclusive contas.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

O Vereador proponente solicita ainda que até que esse retorno seja efetivado o Poder Executivo disponibilize um servidor municipal para ser responsável em coletar todas as correspondências e produtos que são adquiridos pela internet e levar a Monnerat, fazendo as entregas. Amenizando dessa maneira o problema dos moradores.

Ressalta-se que tal medida seria uma solução provisória até que a agência seja reaberta e o serviço volte a ser prestado em sua totalidade.

Assim, diante desta necessidade, e demais exposições, indico a extrema necessidade do retorno urgente da agência de Correios para atender aos munícipes que residem no Segundo Distrito, bem como aos comerciantes.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 01 de abril de 2025.

Marco Pontes Mendonça
Vereador

Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Vice-Presidente

Marcos Antônio Fernandes
Vereador 2º Secretário

(doc. assinado na via física)